

---

**De:** Altino Agostinho de Sousa de Freitas <altino.freitas@madeira.gov.pt>  
**Enviado:** 5 de janeiro de 2021 18:46  
**Para:** Tiago Tibúrcio; Iniciativa legislativa  
**Cc:** Gabinete - Sec. Regional do Ambiente R. Naturais A. Climáticas; Jose Luis Medeiros Gaspar; Susana Prada  
**Assunto:** FW: Projeto de Lei n.º 598/XIV/2.ª (PSD) Lei de Bases do Clima

Exm.ª Senhora Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República

Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, e em resposta ao email infra do Assessor do Gabinete de V. Excelência, incumbiu-me a Senhora Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas de, na sequência do determinado por Sua Excelência O Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, para efeitos de exercício do direito de audição previsto no nº2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e no nº2 do artigo 90º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, remeter o seguinte parecer:

Em geral, considera-se que o Projeto de Lei em apreço assegura a transversalidade da política do clima, sendo compatível e complementar à “Estratégia Resíduos Madeira” e à “Agenda Madeira Circular”, vindo assegurar e reforçar a articulação das diversas Estratégias e Políticas do Ambiente no geral com a temática do “Clima” em específico. O Projeto de Lei contém um conjunto de pressupostos de natureza ambiental e climática que se afiguram muito válidos e merecem a nossa concordância, tendo em conta o firme propósito de, no quadro dos compromissos internacionais e comunitários a que Portugal está vinculado, se melhorarem as condições para se atingir a neutralidade climática nas próximas décadas, reduzindo as emissões de GEE para mitigar as causas das alterações climáticas, assim como combater os efeitos das mesmas.

Numa apreciação mais detalhada ao Projeto *sub judice*, tecem-se, todavia, as seguintes considerações:

- No texto das alíneas e) e f) do artigo 2.º, propõe-se que as expressões “antropogénicos” e “antropogénicas” sejam alteradas para “antrópicos” e “antrópicas”, respetivamente;
- Na alínea g) do mesmo artigo, o conceito de neutralidade carbónica deve contemplar o potencial desenvolvimento de tecnologias de sequestro e armazenamento (CSS), propondo-se consequentemente a adoção da seguinte redação: “..., o balanço neutro entre emissões de GEE e o sequestro por sumidouros, incluindo uso de solo e das florestas e CSS”;
- Quanto à alínea a) do nº1 do artigo 15.º, propõe-se que a referência “emitir opiniões e pareceres em matéria de clima” seja alterada para “emitir opiniões e pareceres em matéria de política do clima”;

- Relativamente ao artigo 16.º, a criação de um portal do tipo intencionado revela-se útil, tendo em conta que se interliga muito bem com os desígnios do Pacto Europeu para o Clima nos termos propostos pela Comissão Europeia;
- No nº2 do artigo 26.º, sugere-se que a referência “... estabelecidas através da correção ...” seja alterada para “... estabelecidas através da eliminação ...”.

Com os melhores cumprimentos,  
**Altino Sousa Freitas** – Chefe do Gabinete

Gabinete da Secretária Regional



Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas  
**Gabinete da Secretária Regional**  
Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 – 5.º Andar – 9064-506 Funchal  
Tel.: +351 291 220 200 – Fax: +351 291 225 112  
[www.madeira.gov.pt](http://www.madeira.gov.pt) – [altino.freitas@madeira.gov.pt](mailto:altino.freitas@madeira.gov.pt)

**NÃO PARAMOS  
ESTAMOS ON**



**COVID-19** APOIO AOS CIDADÃOS E EMPRESAS



LINHA DE APOIO

**800 29 90 90**

**De:** Tiago Tibúrcio <[Tiago.Tiburcio@ar.parlamento.pt](mailto:Tiago.Tiburcio@ar.parlamento.pt)>

**Enviada:** 15 de dezembro de 2020 12:46

**Para:** Jose Luis Medeiros Gaspar <[medeiros.gaspar@madeira.gov.pt](mailto:medeiros.gaspar@madeira.gov.pt)>; Gabinete Presidencia <[gabinete.presidencia@madeira.gov.pt](mailto:gabinete.presidencia@madeira.gov.pt)>

**Cc:** Iniciativa legislativa <[Iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt](mailto:Iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt)>

**Assunto:** Projeto de Lei n.º 598/XIV/2.ª (PSD)

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira,

Encarrega-me a Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Dr.ª. Maria José Ribeiro, de, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, enviar cópia da iniciativa *infra*, para emissão de parecer, no prazo de 20 dias, nos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto:

**Projeto de Lei n.º 598/XIV (PSD)**

*Lei de Bases do Clima*

O processo da iniciativa pode ser consultado em:

<https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=45521>

Com os melhores cumprimentos,

**Tiago Tibúrcio**

Assessor do Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento

1249-068 Lisboa

T. + 351 213 919 267

